



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

TERMO ADITIVO

Campinas, 16 de setembro de 2026.

TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO N.º 211/2026

Processo SEI n.º PMC.2024.00005662-61

Interessada: PROJETO GENTE NOVA

Termo de Colaboração n.º 157/2024

Objeto: Execução de Serviço(s) de Proteção Social Básica

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a(o) **PROJETO GENTE NOVA**, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no **CNPJ** sob o n.º 54.129.002/0001-04, firmam o presente aditivo ao Termo de Colaboração n.º 157/2024, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA REVISÃO DO PLANO DE TRABALHO

1.1 Fica o Plano de Trabalho anteriormente aprovado, ratificado, com exceção do Plano de Aplicação dos Recursos e Cronograma de Desembolso que foram alterados conforme documentos e manifestações técnicas constantes dos autos em epígrafe.

SEGUNDA – DOS REPASSES

2.1 Para o incremento temporário do Serviço de Proteção Social Básica decorrente da emenda individual parlamentar federal, constante dos autos em epígrafe, será repassado à **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** o montante de R\$100.000,00 (cem mil reais), em 6 parcelas.

2.2 A primeira parcela será paga em até 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação do extrato e as demais parcelas serão pagas no 5º dia útil de cada um dos meses subsequentes, na forma do cronograma de desembolso devidamente aprovado.

TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto e metas, aos direitos e obrigações das partes e a legislação pertinente.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente aditivo ao Termo de Colaboração.

VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

PROJETO GENTE NOVA

Representante Legal: Sonia Scheffer de Oliveira

Cargo: Presidente

RG n.º 7.891.834-0

CPF n.º 870.245.358-49

Representante Legal:

Cargo:
RG n.º
CPF n.º



Documento assinado eletronicamente por **SONIA SCHEFFER DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 16/09/2026, às 13:22, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO, Secretário(a) Municipal**, em 16/09/2026, às 17:12, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **20326991** e o código CRC **810505EF**.